

DECRETO N.º 36.930, DE 25/09/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2017 - SEMSA, conforme Processo n.º 12.444/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31416	Solange Lourdes de Souza	Enfermeiro Auditor	11/09/2019	10/09/2020
31397	Stefania Sandi Scopel	Farmacêutico	17/09/2019	16/09/2020

Art. 2º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2018 - SEMSA, conforme Processo n.º 12.444/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31434	Arnobio Correa Pajehu	CS – Motorista Adm. Indígena	21/09/2019	20/09/2020

Art. 3º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2018 - SEMSA, conforme Processo n.º 12.444/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31452	Raimundo Nonato Almeida de Sousa	TO – Art. Obras Serv. Públ. II	28/09/2019	27/09/2020
31458	Renata Glória Souza C. da Cruz Quintino	Médico Pediatra	28/09/2019	27/09/2020
31457	Roberto de Jesus	CS – Art. Obras Serv. Públ. II	28/09/2019	27/09/2020

Art. 4º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde